

LEI Nº 1.952, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Publicada no Diário Oficial nº 2.712

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao
Senhor Eugênio Pacceli de Freitas Coelho.**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Eugênio Pacceli de Freitas Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de agosto de 2008; 187º da Independência, 12º da República e 2º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado